

DECRETO N° 36.637

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 91337/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das referidas datas, a designação dos servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA, conforme a seguir:

Servidor	Comissão Interna	Decreto nº	A partir de
Ana Carolina Alves Souza Vigneron	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA	Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 35.274/25	09/01/2026
Cristiane Bolzan		Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 35.274/25	09/01/2026
Rita de Cássia Cunha		Inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 35.274/25	01/06/2025
Victor Galvão Rabbi		Inciso X do artigo 1º do Decreto nº 35.274/25	09/01/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

